



Câmara

MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Prata, do Primeiro Período, da Primeira Sessão Legislativa – Legislatura 2025/2028. Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (03/01/2025), às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro, nº 35, reuniram-se as vereadoras e os vereadores: Ane Rose Vieira Freitas, Claudia Regina Mota Duarte, Claudio de Freitas Nunes, Fábio Eustáquio Pereira, Maurício Santos Teodoro, Nara Abgail Marques Vilela, Paulo Marques de Souza Júnior, Renato Campos Silva, Romes Oliveira Santana, Ruberlei Alves Gonzaga, Thaís Tambellini Pires. Sob a Presidência da Vereadora Ane Rose Vieira Freitas, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião. Entrando no pequeno expediente, a Senhora Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Entrando na Ordem do Dia, em 2ª discussão o Projeto de Lei Complementar n. 001/2025 que “Altera a Lei Complementar n. 07 de 12 de maio de 2023, que dispõe sobre a regularização dos lotes do loteamento Primavera II no Município de Prata-MG, na forma que especifica e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei Complementar n. 002/2025 que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n. 02/2014, de 25 de fevereiro de 2014”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei Complementar n. 003/2025 que “Dispõe sobre a alteração dos anexos I e II da Lei Complementar n. 02, de 09 de junho de 2021”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei n. 001/2025 que “Autoriza o Poder Executivo a delegar concessão de serviços públicos de manejo de resíduos sólidos total ou parcialmente, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei n. 002/2025 que “Cria o vale presença e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei Complementar n. 004/2025 que “Cria o cargo de assessor parlamentar no âmbito da estrutura administrativa da câmara municipal do Prata/MG” de autoria da Mesa Diretora, submetido a 2ª votação nominal, foi

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara

MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei Complementar n. 005/2025 que “Altera a Lei Complementar nº 11, de 8 de outubro de 2018 e alterações posteriores, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras da câmara municipal do Prata-MG” de autoria da Mesa Diretora, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo em pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ane Rose Vieira Freitas, 1º Secretária, lavrei ata.

Plenário da Câmara, em 03 de janeiro de 2025.